



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj: 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



Lei nº 626/2020, Campinorte-Go., em 23. De setembro de 2020.

Projeto de lei que trata de obter autorização para aportar receitas, e autorizar despesas, com o objetivo de reativar o Consórcio Intermunicipal Rio dos Bois, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular das atribuições legislativas que lhe são correlatadas, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a Seguinte Lei:

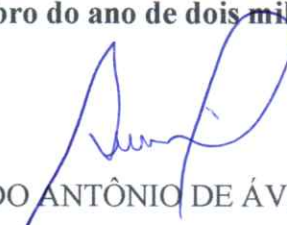
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aportar para o Consórcio Intermunicipal de Obras e Administração Rio dos Bois, CNPJ n. 11258700000105, importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), divididos em 04 (quatro parcelas) de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada parcela.

Parágrafo Único – Os valores repassados ao Consórcio Intermunicipal de Obras e Administração Rio dos Bois deverão ser feitos por meio de autorização do Gestor ao Gerente do Banco do Brasil, para fins de débito automático, vinculados a conta do FPM no repasse do dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Os valores repassados deverão ser vinculados às despesas com atividades de regularização do Consórcio Intermunicipal de Obras e Administração Rio dos Bois, bem como despesas cartorárias da aquisição do terreno destinado ao Aterro de Resíduos Sólidos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (23.09.20)


AGNALDO ANTÔNIO DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento. "Art. 19, II C.F."
Campinorte, 23 / 09 / 2020


Secretário de Administração

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814

Email prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

Admilson Pereira de Almeida
Secretário De Administração
Decreto 080/2020